



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 112, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza o pagamento de diária a vereador para
diligência de interesse do Município.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo único. Autorizar o pagamento de diária ao vereador, Djavan Deives Oestreich, para cumprir agenda parlamentar junto à Secretaria do Esporte, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria da Agricultura e Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER, no dia 02 de outubro de 2025, em Porto Alegre/RS. Direito à percepção estipulada na forma da Resolução n.º 01/2015.

Verª. Graciela de Lima Barchet